



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

**AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO CONAB/SUREG-MT Nº01/2021**

1. A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MATO GROSSO DA CONAB, nos uso de suas atribuições, em especial o exposto no artigo 291 do Regulamento de Licitações e Contrato da CONAB.
2. Em atenção ao disposto no item 20.5 do edital:  
*“O presente chamamento público poderá ser revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, assegurado o direito de prévia defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação”*
3. Considerando a possibilidade de dubiedade na interpretação do edital, quanto à forma de entrega dos documentos, conforme os itens 4, 7.5 e 7.8.
4. Considerando o interesse público, o princípio da isonomia e da ampla concorrência, dos quais estariam majoritariamente abarcados com a possibilidade de aceite de documentação via e-mail. Pois, ampliar-se-ia a participação de empresas e, como o critério de julgamento é por melhor técnica, é razoável pressupor que aumentariam as chances de se lograr êxito na competição do chamamento público da concessionária Energisa para elaboração e implantação de projeto de eficiência energética.
5. Considerando a implantação do sistema SEI, que preconiza a preferência por documentos digitais.
6. Considerando que a expectativa do próximo edital de chamamento público da Energisa é de meados do próximo ano

(2022), tendo longo prazo, portanto, para se retificar o edital e proceder um novo chamamento público.

7. Diante de todo o exposto, pelo princípio da conveniência e oportunidade, atentando-se ao interesse público, a ampliar a isonomia e a competitividade, bem como sanar possibilidade de dúbio entendimento, **REGOVA** o presente Chamamento Público CONAB/SUREG-MT nº01/2021, tendo em vista a necessidade de retificar o edital de forma a deixar clara a possibilidade de se aceitar o encaminhamento da documentação via e-mail, ampliando-se, portanto, a competição.

8. A data do novo chamamento público com o edital retificado ainda será definida.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELLE TONIETTI CAPILE GUEDES, Superintendente Regional - Conab**, em 28/10/2021, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18226200** e o código CRC **C1CCFD79**.

---